



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 04/20 de 17/02/2020

**ATA NÚMERO 04/20 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE  
FEVEREIRO DE 2020.**

*Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes, solicitou a introdução de mais uma proposta de alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento para o carnaval e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou resposta sobre a questão que colocou na reunião de Câmara anterior sobre a rua Lourenço da Rocha em Vila Praia de Âncora e alertou que algumas ruas por onde passou a rede de gás estão extremamente danificadas, sugerindo que seja solicitado à EDP Gás a colocação de novos pisos nestas ruas.

Solicitou informação sobre a falta de resposta a uma reclamação de uma munícipe de Orbacém, sobre o licenciamento de uma atividade de suinicultura.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou se a Câmara Municipal tem informação de quando as faturas da água da empresa Aguas do Alto Minho irão chegar aos consumidores.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e sobre a questão da rua Lourenço da Rocha em Vila Praia de Âncora esclareceu que já solicitou aos serviços técnicos do município para fazerem uma vistoria ao local, no entanto até à presente data ainda não foi presente o relatório da mesma. No entanto irá questionar os serviços sobre este assunto.

O **Senhor Presidente** respondeu que tem informação que as faturas da água irão ser emitidas a qualquer momento.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO;**

Para contemplar despesa nas rubricas abaixo indicadas, e por não fazerem parte do Orçamento da Despesa, torna-se necessário a inserção das seguintes rubricas orçamentais:

01010402 – Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;

01010601 – Pessoal em funções;

010108 – Pessoal aguardando aposentação;

07010303 – Mercados e instalações de fiscalização sanitária;

070305 – Bens de domínio histórico, artístico e cultural.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento, inserindo as novas rubricas orçamentais acima referidas, não havendo lugar a alteração do valor da despesa total.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

**Propõe-se** ainda que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 11 de setembro.

O **Senhor Presidente** explicou que se trata de uma alteração ao orçamento para criação de novas rubricas na área de pessoal e também para acomodar a obra do novo Mercado Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA “MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO;**

Conforme proposta dos serviços que fica a fazer parte integrante desta ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento nos termos da informação técnica e a respetiva abertura de procedimento para o concurso público da empreitada “Mercado Municipal de Caminha”.

O **Senhor Presidente** explicou que o mercado de Caminha é um anseio da população e dos diversos executivos ao longo das últimas décadas. O mercado atual tem mais de quarenta anos e foi construído com a finalidade provisória, no entanto foi ficando até aos dias de hoje, com a degradação que se tem vindo a assistir. Ao longo deste processo foi necessário encontrar várias soluções administrativas e financeiras, sendo que a financeira decorre da inteligência de alargar a área de reabilitação urbana para toda aquela zona, o que permite chegar a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

fundos europeus. Solicitou ao Arquiteto Rui Correia, autor do projeto, que pudesse apresentar o projeto referido.

O **Senhor Arquiteto Rui Correia** cumprimentou os presentes e apresentou o projeto do novo Mercado Municipal de Caminha, através da projeção de peças desenhadas.

O **Senhor Presidente** agradeceu ao Senhor Arquiteto Rui Correia a disponibilidade para apresentar o projeto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que qualquer obra feita no Mercado Municipal é sempre bem vinda face ao estado de degradação em que se encontra. No entanto os mercados têm que ser vividos, criando condições para que a vivência e a atividade se unam. Referiu que poderia ter havido alguma inovação na posição das bancas e das lojas, no entanto só está a conhecer o projeto hoje.

O **Senhor Arquiteto Rui Correia** explicou que o projeto obedece a pareceres de várias entidades que estabelecem determinadas regras.

O **Senhor Presidente** explicou que dentro do projeto e do valor orçamentado, há uma preocupação para que haja uma dinâmica com o comércio e com as lojas que ficarão com o lado sul, com a possibilidade de esplanada, o que permite aproveitar a relação com o mercado. Há também uma vantagem grande de a partir de certa hora poder fechar o mercado e as lojas poderem continuar a laborar em galeria e com esplanada, sendo locais separados, mas com uma relação direta. As 12 bancas duplas podem ser divididas de acordo com a vontade da Câmara Municipal, havendo espaço para as atuais bancas e para novos concursos de ocupação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

Marques.

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO PARA O ENSINO ARTICULADO – ABERTURA DO PROCEDIMENTO;**

Conforme proposta dos serviços que fica a fazer parte integrante desta ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento nos termos da informação técnica e a respetiva abertura de procedimento para o concurso público da empreitada de ampliação da Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora e Espaços de Integração para o Ensino Articulado.

O **Senhor Presidente** explicou que este projeto é basicamente a construção de uma nova Escola Básica e Secundária em Vila Praia de Âncora no contexto do Agrupamento e do espaço afeto à educação, mas também a criação de um espaço integrado que seja a futura sede da Academia de Música Fernandes Fão. Este projeto foi elaborado por técnicos do município, particularmente, pelo Arquiteto João Brás, tentando inserir um projeto com uma vocação educacional, mas também com uma ligação à população, através do dinheiro conseguido no âmbito do investimento em escolas, complementando assim o investimento feito em Caminha. Solicitou ao Arquiteto João Brás que apresentasse o projeto referido.

O **Técnico Superior Arquiteto João Brás** cumprimentou os presentes e apresentou o projeto referido através de projeção de peças desenhadas.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que as partes intervenientes do projeto dialogaram entre si com várias reuniões, com uma ótima articulação. Referiu que também foi possível envolver os técnicos do



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

município neste projeto, o qual tem uma envergadura considerável e que também honra a Câmara Municipal enquanto instituição.

Este projeto tem uma pequena componente para remoção de amianto, que com as obras da Escola de Caminha e esta em Vila Praia de Âncora, pode-se afirmar que o Concelho de Caminha está praticamente livre de amianto. Sublinhou que é possível neste projeto ter a segregação de funções, podendo funcionar tudo em conjunto ou tudo em separado, mas também passa a ser possível ter o ensino articulado da música praticamente dentro das mesmas instalações. Também afirmou que este projeto é mais uma peça para que Vila Praia de Âncora tenha um centro social de serviços concentrado no mesmo quarteirão, onde é possível ter uma série de valências de serviços.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta obra é necessária, uma vez que com o encerramento da ancorense os alunos não cabem todos nesta escola. Referiu que, no que diz respeito ao amianto, é necessário ainda remover a cobertura da Escola de Seixas.

Disse que o refeitório da Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, apesar de ser pequeno tem um problema acústico muito grande, uma vez que o ruído nas horas das refeições é ensurdecedor e perguntou se está acautelado esse problema no projeto.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que o conforme definido no programa a intervenção não é enquadrável no programa do concurso.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

### **EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – REQUERENTE: VALE DO ÂNCORA – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA;**

O requerente supra referido vem solicitar o reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal de empreendimento turístico, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a), do n.º 3, do art.º 25º, do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março).

Atendendo a que a intervenção, a edificar de raiz, será dotada de 51 unidades de alojamento, com capacidade total para 108 utentes e de um conjunto de espaços destinados à promoção de atividades complementares, de que se destaca a proximidade e a relação do espaço com o rio Âncora;

Atendendo a que dessa forma creem-se prosseguidos os objetivos estratégicos para incremento e qualificação da oferta turística e em especial para a promoção da sustentabilidade / valorização do património natural e paisagístico;

Atendendo a que a par da revitalização económica que poderá advir de uma ocupação do espaço rural mais competitiva;

Considerando ainda que este tipo de empreendimento assume especial relevância económica, não apenas para os respetivos promotores, mas também para o Concelho de Caminha.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal de empreendimento turístico, nos termos da alínea r), n.º 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que este projeto pretende instalar-se na Quinta da Boa Esperança, vulgarmente conhecida como Quinta do Dr. Queirós. Esta quinta tem uma parte na margem direita do rio Âncora e outra parte na margem esquerda, estando inserida em Reserva Agrícola Nacional. Na altura em que foi discutido o PDM, foi equacionada a desafetação deste terreno da RAN, uma vez existir um projeto, no entanto, este espaço não deveria fazer parte da RAN por si



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

só, porque não tem aproveitamento agrícola nenhum, uma vez tratar-se de um terreno rochoso. Entretanto, os proprietários apresentaram uma proposta para instalação de um empreendimento turístico, ao qual se for declarado o interesse municipal, pode-se equacionar junto da tutela da RAN a desafetação para esse fim. Para isso é necessário conhecer razoavelmente bem o projeto, bem como o estudo económico, o que foi solicitado ao promotor, que em síntese trata-se de um empreendimento com 51 quartos, para 108 pessoas, com diversos edifícios de apoio. Da análise socioeconómica, trata-se de um investimento de 4 milhões de euros, que irá criar 30 postos de trabalho, gerando um volume de negócios de 1,5 milhões de euros ao ano, com um impacto muito positivo na economia do concelho. Por isso, tendo em conta estes dados entende-se que este investimento é de interesse para o concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que foi assumido pelo Senhor Vereador Guilherme Lagido que esta proposta é para beneficiar um projeto privado. Referiu que não coloca em causa as mais valias do mesmo, uma vez ser interessante e inovador, trazendo emprego para o concelho, no entanto, também muito outros projetos ficaram inviabilizados por causa da última revisão do PDM, mesmo próximo deste local que agora se discute. Portanto ao declarar este investimento de uma empresa privada como interesse público municipal, para além de se estar a passar por cima do PDM, também se está a permitir que esta empresa tenha benefícios fiscais posteriormente. Admitiu que faz falta a criação de postos de trabalho, assim como faz falta investimentos no concelho, devendo-se ter em conta que existem muitos outros em que os Vereadores do PSD alertaram ao longo da discussão da revisão do PDM. Afirmou que só confia em estudos que tenham fontes para a base do mesmo, e não em estudos feitos pela própria empresa, onde nem sequer referem de onde vem os dados.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** cumprimentou os presentes e disse que se está a isolar o tema no projeto para a Quinta do Dr. Queirós do contexto que existe





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

na rua da Valada, rua esta, que vai até à central elevatória das Águas do Norte, no entanto, do outro lado há terrenos que por motivos idênticos nunca foi permitido construir, assim como em todos os terrenos encostados ao rio Âncora, por razões de defesa ambiental, evitando poluições. Chamou a atenção que a Câmara Municipal deveria exigir o projeto no que respeita as questões ambientais, de forma a garantir que o ambiente fica preservado e que todos possam estar tranquilos quanto as decisões a tomar. Referiu que o rio Âncora é também uma atração turística com a pesca da truta, que deve ser preservada.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que não vê inconveniente na declaração de interesse público para uma iniciativa privada, até porque sempre pensou que o PSD era um defensor da iniciativa privada. Esclareceu que os estudos feitos pela empresa ou feitos por outra entidade de certo modo são irrelevantes, o que é relevante é saber se os dados são fidedignos, os quais teve o cuidado de analisar. Explicou que os terrenos do lado contrário da rua da valada são assuntos diferentes, uma vez que a intervenção a ser feita na quinta do Dr. Queirós é para se realizar na parte alta. O interesse público que se discute é para este projeto, uma vez que se um dia houver outro projeto para outro tipo de construção a mesma não será permitida, uma vez que a parte baixa tem outro nível de proteção. Disse que não recebe lições de ninguém sobre proteção ambiental, uma vez que tem provas mais que dadas da recuperação do rio Âncora e daquilo que o rio Âncora representa para todos os habitantes de Vila Praia de Âncora. Assim, estando a implantação da construção prevista na parte alta da referida Quinta, não tem problema com o saneamento.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que não quis dar lições sobre questões ambientais, mas sim, alertar para que o ambiente não seja prejudicado. Referiu que a parte alta da Quinta do Dr. Queirós, tem também uma parte bastante baixa.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** discordou e disse que o Senhor Vereador Manuel Marques está enganado, exibindo uma planta de implantação do empreendimento a construir onde se pode verificar que a construção a realizar fica numa cota alta.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que os Vereadores do PSD irão aprovar a proposta acreditando na boa vontade do projeto, no entanto lamentou que a planta exibida não tenha sido distribuída aos Senhores Vereadores do PSD, por forma a deliberar mais conscientemente.

O **Senhor Presidente** recordou que esta proposta não é o licenciamento da obra, é a declaração de interesse público municipal desta obra e que se refere sempre a projetos privados. Nesta perspetiva faz-se um equilíbrio entre os benefícios que o investimento pode trazer e eventualmente os efeitos que poderá ter no território. Nessa avaliação a Câmara Municipal entende que este projeto traz muitos mais benefícios ao território que desgaste que poderá ter. Referiu que se trata de um aldeamento turístico de 4 estrelas, com 51 quartos, para 108 pessoas por dia, prevendo-se que durante um ano albergue 22 mil pessoas, o que se traduz numa subida de 25% nas dormidas do Concelho de Caminha, com um volume de negócios de 1,5 milhões de euros anuais, a criação de 30 postos de trabalho e um investimento de 4 milhões de euros. Por isso o executivo entende que há interesse público neste investimento, cabendo agora a entrada do processo de licenciamento para aferir o cumprimento de todas as regras. Referiu que o PSD disse que irá aprovar esta proposta, no entanto, tudo o que disseram foi como se votassem contra. Esta é uma nova técnica que o PSD tem na Câmara, que é dizer uma coisa e votar o seu contrário, para depois, perante os interlocutores defender o que mais convém, uma vez que ninguém percebe se são a favor ou são contra, não sendo uma forma séria de fazer política.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

Disse que os projetos para implantação de investimentos em zona agrícola ou ecológica só conhece este, os restantes serão avaliados quando chegarem à Câmara, no entanto não se pode discutir especulações sobre projetos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A nossa abstenção prende-se com o facto de se estar a aprovar uma deliberação com base numa informação técnica sem conhecimento de todas as peças que compõe todo o procedimento.”

### **PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE DEM PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO SOBREIRO;**

Considerando que nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Dem no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), para apoio na requalificação do Largo do Sobreiro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

### **IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA NA FREGUESIA DE DEM;**

A Junta de Freguesia de Dem vem solicitar a implementação de sinalética de trânsito em diversos arruamentos da freguesia. Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética:

Rua de S. Gonçalo :

- Sinal A16a (Passagem de peões), em ambos os sentidos de trânsito, colocado a 50 metros antes da passadeira existente entre o largo da Chão do Porto e a rua do Candal;
- Sinal A7 (Passagem para peões), em ambos os sentidos de trânsito, colocado imediatamente antes da passadeira existente entre o largo da Chão do Porto e a rua do Candal;
- Sinal A16a (Passagem de peões), em ambos os sentidos de trânsito, colocado a 50 metros antes da passadeira existente imediatamente a seguir à rua Dr. Alfredo Moreira;
- Sinal A7 (Passagem para peões), em ambos os sentidos de trânsito, colocado imediatamente antes da passadeira existente imediatamente a seguir à rua Dr. Alfredo Moreira;
- Sinal A16a (Passagem de peões), em ambos os sentidos de trânsito, colocado a 50 metros antes da passadeira existente junto à Igreja paroquial de Dem;
- Sinal A7 (Passagem para peões), em ambos os sentidos de trânsito, colocado imediatamente antes da passadeira existente junto à Igreja paroquial de Dem;
- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 50 metros após a rotunda de acesso à Autoestrada A28;
- Sinal A2a (Lomba), colocado no lado direito do sentido de trânsito, em ambos os sentidos de trânsito, junto às lombas existentes neste arruamento;
- Sinal A16b (Idosos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, 50 metros após o entroncamento com a rua Sra. das Neves;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

Rua da Sra. das Neves :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo.
- Sinal A19a (Animais), colocado do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo;

Travessa de Nossa Sra. das Neves :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo;
- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua Sra. das Neves;

Rua do Candal:

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo;

Rua Dr. Alfredo Moreira :

- Sinal A16a (Passagem de peões), do lado direito do Sentido de trânsito, colocado a 50 metros antes da passadeira existente junto ao entroncamento com a rua da Igreja;
- Sinal A7 (Passagem para peões), em ambos os sentidos de trânsito, colocado imediatamente antes da passadeira existente junto ao entroncamento com a rua da Igreja;

Rua da Cova do Coelho :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo;

Rua da Escola :

- Sinal A14 (Crianças), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 10 metros após o cruzamento com 11.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

- Sinal A14 (Crianças), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 10 metros antes do recinto do Centro Escolar de Dem;
  - Sinal H20a (Paragem de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto a cada um dos locais correspondentes existentes nesta rua;
  - Sinal H1a (Estacionamento Autorizado) + Painel Adicional 14 com a inscrição “Pároco”, colocado junto ao passeio na zona de estacionamento existente junto à igreja;
  - Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Bouça do Milho;
  - Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Igreja;
- Rua do Mogalhão :
- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Escola;
  - Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Igreja;
  - Sinal A14 (Crianças), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 10 metros após o cruzamento com 11.

Rua do Mato do Fojo :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Igreja;
- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Centro Cultural;

Caminho do Vale :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Escola;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Igreja;

Rua da Devesa :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com o rua do Jardim;

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Igreja;

Rua da Quelha Nova :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com 21 e junto ao entroncamento com a rua da Igreja;

Rua da Calçada Nova :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto aos entroncamentos com a rua 26 de Setembro;

Caminho da Fontinha :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto aos entroncamentos com a rua da Igreja;

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto aos entroncamentos com a rua da Igreja; a rua do Vale-Vermelho :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Igreja;

Rua da Fonte Miosa :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Vale-Vermelho;

Rua da Bouça do Milho :

- Sinal A19a (Animais), colocado do lado direito do sentido de trânsito Gondar/Dem, 50 metros antes da rotunda de ligação com a rua da Igreja e com a rua 26 de Setembro;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

- Sinal D4 (Rotunda), colocado no bordo interior da rotunda, colocado perpendicularmente a rua 26 de Setembro, no alinhamento do seu eixo;
- Sinal B7 (Aproximação de Rotunda), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 150 metros antes da rotunda de ligação com a rua da Igreja e com a rua 26 de Setembro;

Rua do Couto do Rio :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua 26 de Setembro;
- Sinal H4 (Via pública sem saída), colocado do lado direito do sentido de trânsito, no alinhamento do entroncamento com 35;

Rua da Abelheira :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a travessa da Abelheira;
- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua 26 de Setembro;

Rua do Borracheiro :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua 26 de Setembro;

Travessa da Abelheira :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua 26 de Setembro;

Rua da Travessa :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Calçada Nova e junto ao entroncamento com a rua do Vale-Vermelho;

Travessa da Calçada Nova :





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Calçada Nova e junto ao entroncamento com a rua do Vale-Vermelho;

Rua da Cancelinha :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Calçada Nova;

Beco do Altinho :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo;

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo;

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua de S. Gonçalo;

Beco das Caselinhas

- Sinal H20a (Via pública sem saída), colocado do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com 36;

Rua do Jardim :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com 07 e junto ao entroncamento com 21;

Rua do Sobreirinho :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto aos entroncamentos com a rua da Igreja;

Rua dos Valados :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com 17;

Rua do Centro Cultural :

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Escola;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua da Igreja;

Rua da Igreja :

- Sinal A16a (Passagem de peões), colocado a 50 metros antes da passadeira existente, em ambos os sentidos de trânsito;
- Sinal A7 (Passagem para peões), colocado imediatamente antes da passadeira existente, em ambos os sentidos de trânsito;
- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 50 metros após a rotunda de ligação com a rua da Bouça do Milho e com a rua 26 de Setembro;
- Sinal A2a (Lomba), colocado no lado direito do sentido de trânsito, em ambos os sentidos de trânsito, junto às lombas existentes neste arruamento;
- Sinal A16b (Idosos), colocado do lado direito do sentido de trânsito, 50 metros após a rotunda de ligação com a rua da Bouça do Milho e com a rua 26 de Setembro;
- Sinal B7 (Aproximação de Rotunda), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 150 metros antes da rotunda de ligação com a rua da Bouça do Milho e com a rua 26 de Setembro;
- Sinal D4 (Rotunda), colocado no bordo interior da rotunda, colocado perpendicularmente a rua 26 de Setembro, no alinhamento do seu eixo;

Rua 26 de Setembro :

- Sinal A19a (Animais), colocado do lado direito do sentido de trânsito Montaria/Dem, 50 metros após o início da freguesia;
- Sinal A16b (Idosos), colocado do lado direito do sentido de trânsito Montaria/Dem, 50 metros após o início da freguesia;
- Sinal A16b (Idosos), colocado do lado direito do sentido de trânsito Dem/Montaria, 50 metros após a rotunda de ligação com a rua da Bouça do Milho e com a rua 26 de Setembro;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

- Sinal B7 (Aproximação de Rotunda), colocado no lado direito do sentido de trânsito, 150 metros antes da rotunda de ligação com a rua da Bouça do Milho e com a rua 26 de Setembro;
- Sinal D4 (Rotunda), colocado no bordo interior da rotunda, colocado perpendicularmente a rua 26 de Setembro, no alinhamento do seu eixo;

Largo do Vizinho :

- Sinal B1 (Cedência de Passagem), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto aos entroncamentos com a rua da Igreja;

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO;**

Atendendo à postura de trânsito aprovada em Assembleia Municipal de Novembro de 2019 para várias artérias do Centro Histórico de Caminha torna-se agora necessário disciplinar o trânsito e estacionamento na rua 16 de setembro junto ao entroncamento com a praça Pontault-Combault, bem como nos dois lugares de estacionamento que se encontram nesta praça junto ao referido entroncamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito e estacionamento automóvel com a consequente implementação da seguinte sinalética:

Praça Pontault-Combault:

- Estacionamento proibido exceto cargas e descargas além de 10 minutos - Sinal G15 + painel adicional modelo 10a "exceto cargas e descargas" + painel



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

adicional modelo 8 “além de 10 minutos”, colocado na praça Pontault-Combault, entre o mercado municipal e a rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado junto ao passeio, no ponto médio de cada um dos dois lugares de estacionamento, paralelamente a estes, conforme fotomapa anexo.

Rua 16 de Setembro:

- Zona de paragem e estacionamento proibido - Sinal G3 colocado na rua 16 de setembro, colocado perpendicularmente a esta, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua condestável D. Nuno Alvares Pereira, conforme fotomapa anexo;
- Sinal C1 (Sentido Proibido), colocado na rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado perpendicularmente a esta, junto à rampa existente no entroncamento com a Praça Pontault-Combault, conforme fotomapa anexo.

Refira-se que esta rua é de trânsito proibido exceto cargas e descargas, entre a praça Conselheiro Silva Torres e a rua 16 de Setembro, por força da sinalética já implementada.

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages , 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

### **PROPOSTA N.º 8 – CESSÃO DE CRÉDITOS AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020;**

No passado dia 3 de fevereiro foi aprovada em reunião da Câmara Municipal a Cessão de Créditos ao Banco Europeu de Investimento resultante de um Acordo de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

Regularização de Dívida entre o Município de Caminha e a empresa Águas do Norte, S.A. (AN).

Desta proposta fazia parte uma série de documentação necessária para esta operação.

No entanto, no dia 5 de fevereiro, foi recebida uma comunicação da empresa Águas do Norte a alterar um dos documentos integrantes da proposta, nomeadamente a “notificação de cessão de créditos”.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a retificação da referida “notificação”, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages , 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

### **PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ANCORENSE;**

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

Assim, conforme solicitado e informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense no valor de 5.882,00€ (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros), para apoio das atividades a desenvolver em 2020.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “JANELAS, VARANDAS E MONTRAS FLORIDAS” – VILA PRAIA EM FLOR 2020;**

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento do evento referido em epígrafe, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação no Concurso “Janelas, Varandas e Montras Floridas” – Vila Praia em Flor 2020, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS SELECIONADOS AOS INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;**

Conforme estipulado n.º 5, art.º 11º, do regulamento número 728/19, compete à Câmara Municipal apreciar a lista definitiva dos candidatos proposta pelo júri de seleção, para atribuição dos incentivos. Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a referida lista, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 – REQUERENTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES SILVA;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do pagamento da dívida de consumo de água dos meses de novembro e dezembro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 25091, ao requerente Paulo Sérgio Fernandes Silva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DA FIRMA “DIVISOR COMUM, LDA” – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da descarga de equipamentos da firma “Divisor comum, Lda”, na Freguesia de Lanhelas, entre os dias 6 de fevereiro e 6 de abril de 2020, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 10/02/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Suspensão temporária da sinalética vertical, sinal C2 e painel adicional modelo 9 - trânsito proibido a veículos com peso total superior a 20 toneladas), na rua João da Costa e Silva, na freguesia de Lanhelas, pelo período compreendido entre a data de despacho do requerimento e o dia 06 de abril do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

### **DESCARGA DE BETÃO EM OBRA DO PROCESSO 286/18 – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da descarga de betão em obra do processo 286/18, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 5 de fevereiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 04/02/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Condicionamento e suspensão temporária de trânsito, na freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua João António Batista, no próximo dia 05 de fevereiro, entre as 08:00h e as 09:00h, devendo, no entanto, o requerente garantir o livre acesso em caso de emergência.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL NOTURNO;**

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do desfile de carnaval noturno, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 24 de fevereiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Condicionamento e Suspensão de Trânsito Automóvel:

- Das 19:00h do dia 24 de fevereiro às 02:00h do dia 25 de fevereiro, nas seguintes artérias: rua de São João (a partir da entrada para o parque de estacionamento do Tribunal); Praça Conselheiro Silva Torres; rua 16 de Setembro; Rua Condestável D. Nuno Alvares Pereira; rua Visconde de Sousa Rego; travessa Visconde de Sousa Rego; arruamento entre o Largo e as edificações a nascente com frente para a rua





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

Visconde Sousa Rego, rua de Santo António, rua da Boavista, Travessa da Trincheira, Travessa do Pombal, largo Sra. da Agonia, rua Benemérito Joaquim Rosas e rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra de Carvalho e a rua Benemérito Joaquim Rosas).

Proibido o Estacionamento Automóvel:

- Das 00:00h do dia 23 de fevereiro às 02:00h do dia 25 de fevereiro, no espaço equivalente a aproximadamente um terço do Parque de Estacionamento do Largo da Feira, (espaço imediatamente a norte ao Posto da GNR);
  - Das 18:00h do dia 23 de fevereiro às 02:00h do dia 25 de fevereiro, na Benemérito Joaquim Rosas, em toda a extensão e em ambos os sentidos de trânsito;
  - Das 12:00h do dia 24 de fevereiro às 02:00h do dia 25 de fevereiro, na zona de estacionamento junto ao Posto Náutico do Sporting Club Caminhense;
  - Das 20:00h do dia 24 de fevereiro às 02:00h do dia 25 de fevereiro, nas seguintes artérias: rua de São João (a partir do parque de estacionamento do tribunal), Praça Conselheiro Silva Torres, rua Benemérito Joaquim Rosas e rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra de Carvalho e a rua Benemérito Joaquim Rosas);
- Deslocalização da Praça de Táxis:
- Das 19:00h do dia 24 de fevereiro às 09:00h do dia 25 de fevereiro, para a rua Lino José Felgueiras da Silva (em frente ao Quartel de Bombeiros).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 16 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/20 de 17/02/2020

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 17 de Fevereiro de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes